



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ¹
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.731, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Denomina os bens públicos que especifica, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Centro de Saúde “Técnica de Enfermagem ROSIMEIRE DOS SANTOS AJALA” o bem público municipal localizado na Rua Delamare, 384, Centro, em Corumbá/MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 29 de junho de 2020.

**MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO MUNICIPAL**